

PORTARIA Nº 007/2025**Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul**Em: 02/07/2025
Edição: 3873
Ano: XVII**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE A
SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA
GIOVANINI GOMES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor de MARIA DE FÁTIMA GIOVANINI GOMES, matrícula 585-1, Nível I, Classe B, Referência 12, com fulcro no artigo 47, com proventos calculados com base no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar n. 092/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2025. (Processo 2025.16.05403P).

Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2025.

**AIRTON TROMBETTA**
Diretor-Presidente
Decreto 154/2007

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2025.**Código Registro Informações e-sfinge:****E378921498EB81F0C1246F7367ED1BEB26FE57DD****Contrato nº 018/2025****Processo Administrativo nº 025/2025****Contratante:** Câmara Municipal de Sete Quedas/MS**Contratado : CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA (ME)****Data da Assinatura:** 01/07/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para fornecimento dos seguintes produtos: 03 (três) Persianas Rolo Scream 1% Bege Medida 1,90x1,00 (2,28 m² cada), abertura a direita; 01 (uma) Persianas Rolo Scream 1% com caixa box Medida 1,90x1,00, abertura a esquerda; 01 (uma) Persianas Rolo Scream 1% Bege com caixa box Medida 1,72x1,00; 15 (quinze) suportes para fixação das persianas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais condições contidas no Processo Licitatório nº 019/2025, Dispensa Licitatória nº 025/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.505,20 (três mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

Pagamento: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 5º útil após o recebimento da Nota Fiscal no setor administrativo, a partir do aceite e pós a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestado pelo responsável da unidade recebedora ou fiscal do contrato.

Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025**Base Legal:** Lei N.º 14.133 e Resolução nº 004/2022.**Dotação: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.001.0001.2.001

ELEMENTO DESPESA

33.90.52.00 – Equipamento e Material permanente.**33.90.30.00 – Material de Consumo.****Foro:** Sete Quedas – MSAssinam: Câmara Municipal de Sete Quedas e **CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA (ME)**

Matéria enviada por RENATA FERNANDES PREVIATTI

Departamento de Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E VALOR****CONTRATO Nº 0028/2024****PROCESSO Nº 0027/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS**CONTRATADA:** NOVAENG ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E VALOR COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DE IPCA (IBGE) DE 5,098928% NO CONTRATO Nº 0028/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 01/07/2024; 1.1.- Aumentando o valor do contrato em 239.625,48 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo equivalentes a 12 (doze) parcelas de R\$19.968,79 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove); 1.2 - Aumentando o prazo da contratação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2025 a 30/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMOS da Lei 14.133/21.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025**ASSINAM:** ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal pela contratante e DIEGO LANZA LIMA

Sete Quedas – MS, 01 DE JULHO DE 2025

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Presidente da CPL

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ**PORTARIA Nº 007/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA GIOVANINI GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor de MARIA DE FÁTIMA GIOVANNI GOMES, matrícula 585-1, Nível I, Classe B, Referência 12, com fulcro no artigo 47, com proventos calculados com base no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar n. 092/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2025. (Processo 2025.16.05403P).

Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2025.

AIRTON TROMBETTA
Diretor-Presidente
Decreto 154/2007

Matéria enviada por Katia Regina Viana